



**ATA DA 1586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia cinco do mês de abril do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima octogésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 5569/07-93 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 20-03-2013, **decidiu** autorizar a **revogação** do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO – TPU Nº 02/2007**, celebrado em 20-03-2007, em caráter unilateral e a título precário com o **PÉ NA BOLA FUTEBOL SOCIETY – LOCAÇÕES DE QUADRAS LTDA – ME**, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 91.2007**, objetivando a utilização de área com 474,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados), situada na Rua Miguel Xavier de Moraes, nº 15, Ponta da Praia, pertencente ao Porto de Santos, a fim de ser utilizada, exclusivamente, para atividades esportivas e sociais, no valor de **R\$ 0,61** (sessenta e um centavos de real), por metro quadrado, por mês ou fração, com data-base no mês de janeiro de 2007, em função do ofício nº 136/2013/ERBS/SPU/SP, de 06-03-2013; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 32349/12-35 e, embasada em



parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 25-03-2013, **decidiu** autorizar a suspensão do certame licitatório, **Concorrência Pública nº 10/2012**, aprovado pela **DECISÃO DIREXE Nº 251.2012**, datada de 26-07-2012, objetivando a contratação de empresa especializada para assessoria técnica à fiscalização dos serviços subaquáticos e de superfície, relativos às obras de recuperação e reforço estrutural para aprofundamento dos berços entre os armazéns 12A e 23, no Porto de Santos, pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses, até a conclusão da licitação das referidas obras, pois a Concorrência Pública nº 10/2012 encontra-se sobrestado em decorrência de demanda judicial; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 32352/12-40 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 25-03-2013, **decidiu** autorizar a suspensão do certame licitatório, **Concorrência Pública nº 11/2012**, aprovado pela **DECISÃO DIREXE Nº 252.2012**, datada de 26-07-2012, objetivando a contratação de empresa especializada para assessoria técnica à fiscalização dos serviços subaquáticos e de superfície, relativos às obras de reforço parcial e de recuperação dos Píeres, Ponte de Acesso e Tubovias do Terminal para Granéis Líquidos da Alamoá, no Porto de Santos, pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, até a conclusão da licitação das referidas obras, pois a Concorrência Pública nº 11/2012 encontra-se sobrestado em decorrência de demanda judicial; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 35871/12-23 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 01-04-2013, **decidiu: a)** Revogar a Concorrência Pública, autorizada através da **DECISÃO DIREXE Nº 420.2012**, datada de 22-11-2012, para a abertura de processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para implantação e execução do Programa de Monitoramento Ambiental das Áreas Dragadas, do Perfil Praial, do Ecossistema de Manguezal e da área de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos, pelo prazo de 15 (quinze) meses, no valor global estimado em **R\$ 5.824.231,89** (cinco milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), face à alterações, com novos elementos no Termo de Referência Original, bem como **revogar** a mencionada **DECISÃO**



**DIREXE; b)** Propor ao Conselho de Administração, conforme disposto no Inciso XLI, Artigo 13º, do Estatuto, a autorização para a abertura de processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para implantação e execução do Programa de Monitoramento Ambiental das Áreas Dragadas, do Perfil Praial, do Ecossistema de Manguezal e da área de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 7.968.395,01** (sete milhões e novecentos e sessenta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais e um centavo);

**II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 4060/13-15, **decidiu** autorizar, em caráter excepcional até que se apresente as certidões pendentes, a **renovação** do Certificado de Qualificação da **T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANÉIS S/A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 14193/13-37 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 05-04-2013, **decidiu** autorizar o patrocínio para o coquetel do evento “Cenário Atual da Saúde e Segurança do Trabalhador Portuário”, para prestação de contas dos trabalhos que foram realizados desde a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre SEP e o Ministério da Saúde, que se realizará entre os dias 17 a 19 de abril de 2013, no Centro de Excelência Portuária – CENEP, Santos-SP, com verba limitada até **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), bem como encaminhar à SECOM/PR – Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República para conhecimento; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 47251/12-46 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 03-04-2013, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2012**, objetivando a prestação de serviços de Dragagem de Implantação e Aprofundamento de Bacia de Evolução e Acesso a Berços de Atracação na Região do Canal de Acesso entre a Ilha do Barnabé e Alamoia no Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como, “*ad referendum*” do



Conselho de Administração, conforme disposto no inciso IX, do Artigo 18º, do Estatuto, adjudicar os citados serviços à empresa **VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA.**, com valor global de **R\$ 36.063.848,94** (trinta e seis milhões e sessenta e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). A seguir, sem assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES** e **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco  
**Diretor-Presidente**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

Carlos Helmut Kopittke  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**